

**ESPIRITO SANTO**  
**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

CONCORRÊNCIA

CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**RODOVIA DO SOL**

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO  
DA PROPOSTA COMERCIAL



CONCESSÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
CONSELHO DE REFORMA DO ESTADO

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO  
DA PROPOSTA COMERCIAL

1. DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

1.1. A orientação-padrão para a elaboração da PROPOSTA COMERCIAL objetiva propiciar à COMISSÃO:

a) a avaliação da consistência do plano econômico-financeiro, de forma a permitir que se proceda a análise de coerência entre as diferentes previsões feitas quanto ao montante e ao calendário de investimentos, custos operacionais, receitas, financiamentos necessários e disponibilidade de capital próprio;

b) a verificação da razoabilidade das estimativas realizadas pela Licitante, principalmente sobre os seguintes aspectos:

- Custos previstos para os investimentos e despesas correntes;
- Projeções de tráfego e sua justificativa;
- Arrecadação prevista;
- Dimensionamentos e custos previstos para a oferta;
- Participação do endividamento no financiamento dos investimentos.

1.2. A Licitante deverá expressar todos os valores expressos em sua proposta em reais (R\$), referidos à data da fixação da TARIFA BÁSICA DO PEDÁGIO.

1.3. Para a elaboração da proposta considerar-se-á que o início da concessão será 1º de janeiro de 1999, ou seja, o primeiro ano da concessão deverá ser considerado de 1º de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999.

1.4. Observadas as ressalvas constantes das letras "a" e "b" do item seguinte, na elaboração da sua PROPOSTA COMERCIAL a Licitante deve considerar, além dos encargos previstos neste Edital:

- a) o regime fiscal vigente no País, inclusive no que se refere aos impostos e as contribuições incidentes sobre o faturamento (PIS-COFINS) e sobre o resultado (imposto sobre a renda e contribuição social).
- b) os ônus decorrente da efetivação das garantias, dos seguros, da caução contratual e dos direitos da concessão, tal como previstos neste EDITAL, bem como dos pagamentos referentes às verbas previstas no item 1.6 deste Anexo.

1.5. Na elaboração da PROPOSTA COMERCIAL a Licitante não deve considerar:

- a) qualquer benefício fiscal no âmbito da União, do Estado e dos Municípios Limitrofes ao Sistema Rodovia do Sol;
- b) o Imposto Municipal Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS;
- c) quaisquer receitas complementares.

1.6. A Licitante deve considerar, também, que terá de arcar com os pagamentos das seguintes verbas:

- a) Verba para Custeio da Fiscalização;
- b) Verba para Custeio das Desapropriações;
- c) Verba para Aparelhamento da Polícia Rodoviária;
- d) Verba para Pagamento das Obrigações decorrentes da Rescisão do atual Contrato de Concessão da Ponte Castello de Mendonça (Terceira Ponte);
- e) Verba para Pagamento dos Direitos da Concessão.

1.7. A Verba para Custeio da Fiscalização será paga pela CONCESSIONÁRIA ao DER nos seguintes valores e datas:

- a) no primeiro ano de Concessão: R\$ 310.000,00 ( trezentos e dez mil reais );

*Prêmio - 2004*  
*1.000.000,00*

b) do segundo ao quinto ano da concessão: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

c) nos anos correspondente ao 6º, 9º, 12º, 15º, 18º, 21º e 24º aniversários deste CONTRATO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

d) nos demais anos da concessão, que não os referidos nas letras anteriores: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

1.8. A Verba para Custeio das Desapropriações é fixada em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

1.9. A Verba para o Aparelhamento da Polícia Rodoviária é fixada nos valores abaixo, para utilização nos períodos ali indicados:

a) durante o primeiro ano da Concessão: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);

b) nos anos correspondente ao 3º, 6º, 9º, 12º, 15º, 18º, 21º e 24º aniversários deste CONTRATO: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais);

c) nos demais anos da Concessão, que não os referidos nas letras anteriores: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

1.10. As importâncias referentes às verbas referidas nos itens 1.7, 1.8 e 1.9 acima serão reajustadas nas mesmas datas e nos mesmos percentuais dos reajustes dos valores das tarifas básicas de pedágio.

1.11. A Verba para Pagamento das Obrigações decorrentes da Rescisão do atual Contrato de Concessão da Ponte Castello de Mendonça (Terceira Ponte) é fixada em R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos reais), a ser paga até 5 dias úteis antes da data de celebração do contrato de concessão.

1.12. A CONCESSIONÁRIA arcará, também, com o pagamento ao DER, à partir do 5º aniversário do Contrato de Concessão, da importância mensal equivalente a 3% (três por cento) incidente sobre a arrecadação bruta mensal do pedágio, à título de remuneração do direito de exploração do SISTEMA RODOVIA DO SOL, a ser paga até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de arrecadação.

ASSINATURA DA  
CONCESSIONÁRIA

III.3 Custos de Operação, Conservação e Administração	
a) Custos de Administração e Operação - Mão de Obra.....	Quadro 6
b) Custos de Administração e Operação - Outros Custos.....	Quadro 7
c) Custos de Conservação .....	Quadro 8
d) Resumo dos Custos de Operação, Conservação e Administração.	Quadro 9
III.4. Seguros e Garantias.....	Programa
III.5. Cálculo da Depreciação dos Investimentos .....	Quadro 10
III.6. Financiamentos	
a) Dados Básicos .....	Quadro 11
b) Valores decorrentes do Financiamento.....	Quadro 12
III.7. Fluxo de Caixa do Empreendimento	
a) Resultado Contábil - Sem Financiamento .....	Quadro 13
b) Fluxo de Caixa - Sem Financiamento .....	Quadro 14
c) Resultado Contábil - Com Financiamento .....	Quadro 15
d) Fluxo de Caixa - Com Financiamento .....	Quadro 16

**PROGRAMA DE CONCESSÃO DO SISTEMA RODOVIA DO SOL  
PROPOSTA COMERCIAL**

**Quadro 1a - Volume Anual de Tráfego, por Categoria de Veículos**

**Praça de Pedágio 1.1. Ponte Castello de Mendonça**

Data Base: Ago/98

Categorias de veículos	Número de veículos			
	Total	Ano 01	Ano 02	Ano 25
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
<b>Total Número de veículos</b>				

**PROGRAMA DE CONCESSÃO DO SISTEMA RODOVIA DO SOL**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

**Quadro 1b - Volume Anual de Tráfego, por Categoria de Veículos**  
**Praça de Pedágio 1.2. Praia do Sol**

Categorias de veículos	Número de veículos				Data Base: Ago/98
	Total	Ano 01	Ano 02	Ano 25	
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
<b>Total Número de veículos</b>					

**PROGRAMA DE CONCESSÃO DO SISTEMA RODOVIA DO SOL  
PROPOSTA COMERCIAL**

**Quadro 2a - Receita Tarifária**

**Praça de Pedágio 1.1. Ponte Castello de Mendonça**

Data Base: Ago/98

Categorias de veículos	Tarifa Básica R\$ / veículo	Total (R\$ x 1000)	Valor anual de faturamento previsto (R\$x1000)			
			Ano 01	Ago-02	...	Ano 25
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
<b>Valor Total Faturado Anualmente</b>						



**PROGRAMA DE CONCESSÃO DO SISTEMA RODOVIA DO SOL  
PROPOSTA COMERCIAL**

**Quadro 2b - Receita Tarifária**

**Praça de Pedágio 1.2. Praia do Sol**

Data Base: Ago/98

Categorias de veículos	Tarifa Básica R\$ / veículo	Total (R\$ x 1000)	Valor anual de faturamento previsto (R\$ x 1000)				
			Ano 01	Ano 02	...	Ano 25	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
<b>Valor Total Faturado Anualmente</b>							

**PROGRAMA DE CONCESSÃO DO SISTEMA RODOVIA DO SOL  
PROPOSTA COMERCIAL**

Quadro 2c - Receita Tarifária

Receita Total

Data Base: Ago/98

Categorias de veículos	Tarifa Básica R\$ / veículo	Total (R\$ x 1000)	Valor anual de faturamento previsto (R\$ x 1000)			
			Ano 01	Ano 02	...	Ano 25
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
<b>Valor Total Faturado Anualmente</b>						

**PROGRAMA DE CONCESSÃO DO SISTEMA RODOVIA DO SOL  
PROPOSTA COMERCIAL**

**Quadro 3 - Outras Receitas**

Data Base: Ago/98

Especificação	Valor total (R\$x1000)	Receita Anual (R\$x1000)				
		Ano 01	Ano 02	...	Ano 25	
Financelras						
Publicidade						
Faixa de Domínio						
Multas de Pesagem						
Acessos						
Seguros / Penalidades						
<b>Valor Total Anual</b>						

**PROGRAMA DE CONCESSÃO DO SISTEMA RODOVIA DO SOL  
PROPOSTA COMERCIAL**

**Quadro 4 - Receita Total**

Data Base: Ago/98

Receitas	Receita Anual Prevista (R\$x1000)				
	Ano 01	Ano 02	...	Ano 25	
Receita Tarifária					
Outras Receitas					
<b>TOTAL</b>					

**PROGRAMA DE CONCESSÃO DO SISTEMA RODOVIA DO SOL**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

**Quadro 5 - Investimentos**

Data Base: Ago/98

Item	Descrição	Total R\$ x 1.00	Investimento Anual (R\$ x 1.000)		
			Ano 01	Ano 02	Ano 25
<b>1</b>	<b>OBRAS DE AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO</b>				
1.1	Duplicação ES-060 - Trecho Rodovia Darcy Santos - Seliba				
1.2	Duplicação ES-060 - Trecho Graçal - Mealpe				
1.3	Duplicação da Ponte sobre o Rio Jucu				
1.4	Implantação do Complexo da Praça de Pedágio na Rodovia do Sol				
1.5	Contorno de Guarapari - Trecho Seliba - Praia de Graçal (OAE / OAC / Terraplen, completa e Pavim. da 1ª pista)				
1.6	Contorno de Guarapari - Trecho Seliba - Praia de Graçal (OAE / OAC e Pavimentação da 2ª pista)				
1.7	Interligação Av. Carlos Lindenberg - Terceira Ponte				
1.8	Recuperação e Modernização da Terceira Ponte				
<b>2</b>	<b>DESAPROPRIAÇÕES</b>				
2.1	Desapropriações				
<b>3</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO</b>				
3.1	Sistema de Arracadação				
3.2	Posto de Fiscalização				
3.3	Sistema de Pesagem Móvel				
3.4	Sistema de Controle de Velocidade				
3.5	Sistema de Atendimento ao Usuário				
3.6	Sistema de Monitoração e Controle de Tráfego				
3.7	Centro de Controle Operacional / Sistema de Telecomunicação				
3.8	Equipamentos e Veículos da Administração				
	<b>TOTAL</b>				



**PROGRAMA DE CONCESSÃO DO SISTEMA RODOVIA DO SOL**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

**Quadro 7 - Demonstrativo dos Custos de Administração e Operação - Outros Custos**

Item	Total (R\$ x 1.000)	Custos Operacionais (R\$ x 1.000)				Data Base: Ago/98
		Ano 01	Ano 02	...	Ano 25	
Material de Escritório						
Material Diversos						
Energia / Água / Telefone / Fax						
E. P. I						
Manutenção Veículos / Combustíveis						
Locação de Veículos						
Consultorias (especificar) (*)						
Serviços de Terceiros (especificar) (*)						
Comunicação Social						
Aluguéis						
Outros (especificar) (*)						
<b>TOTAL</b>						

(\*) Deverão ser abertos subitens onde a especificação se fizer necessária

**PROGRAMA DE CONCESSÃO DO SISTEMA RODOVIA DO SOL  
PROPOSTA COMERCIAL**

**Quadro 8 - Demonstrativo dos Custos de Conservação**

Data Base: Ago/98

Item	Total (R\$ x 1000)	Custos de Conservação (R\$ x 1000)				
		Ano 01	Ano 02	...	Ano 25	
Limpeza de Pistas e Acostamentos						
Pavimento						
Sinalização						
Obras de Arte Especiais						
Sistema de Drenagem e Obras de Arte Correntes						
Dispositivos de Proteção e Segurança						
Terraplenos e Estruturas de Contenção						
Iluminação e Instalações Elétricas						
Sistemas de Controle e Comunicação						
Edificações e Instalações Prediais						
Canteiro Central e Faixa de Domínio						
<b>TOTAL</b>						



**PROGRAMA DE CONCESSÃO DO SISTEMA RODOVIA DO SOL  
PROPOSTA COMERCIAL**

**Quadro 9 - Resumo de Custos de Administração, Operação e Conservação**

Data Base: Ago/98

Item	Total (R\$ x 1.000)	Custos Operacionais (R\$ x 1.000)			
		Ano 01	Ano 02	...	Ano 25
Adm. e Oper. - Mão de Obra (Quadro 6)					
Adm. e Oper. - Outros Custos (Quadro 7)					
Custos de Conservação (Quadro 8)					
<b>TOTAL</b>					

**PROGRAMA DE CONCESSÃO DO SISTEMA RODOVIA DO SOL  
PROPOSTA COMERCIAL**

**Quadro 10 - Cálculo da Depreciação dos Investimentos**

Item	Descrição	Valores (R\$ x 1000)			
		Total	Ano 01	Ano 02	Ano 25
<b>1</b>	<b>OBRAS DE AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO</b>				
1.1	Duplicação ES-060 - Trecho Rodovia Dary Santos - Setiba				
1.2	Duplicação ES-060 - Trecho Graçal - Mealpe				
1.3	Duplicação da Ponte sobre o Rio Jucú				
1.4	Implantação do Complexo da Praça de Pedágio na Rodovia do Sol				
1.5	Contorno de Guarapari - Trecho Setiba - Praia de Graçal (OAE / OAC / Terraplen. completa e Pavim. da 1ª pista)				
1.6	Contorno de Guarapari - Trecho Setiba - Praia de Graçal (OAE / OAC e Pavimentação da 2ª pista)				
1.7	Interligação Av. Carlos Lindenberg - Terceira Ponte				
1.8	Recuperação e Modernização da Terceira Ponte				
<b>2</b>	<b>DESAPROPRIAÇÕES</b>				
2.1	Desapropriações				
<b>3</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO</b>				
3.1	Sistema de Arrecadação				
3.2	Posto de Fiscalização				
3.3	Sistema de Pesagem Móvel				
3.4	Sistema de Controle de Velocidade				
3.5	Sistema de Atendimento ao Usuário				
3.6	Sistema de Monitoração e Controle de Tráfego				
3.7	Centro de Controle Operacional / Sistema de Telecomunicação				
3.8	Equipamentos e Veículos da Administração				
	<b>TOTAL</b>				

Data Base: Ago/98

**PROGRAMA DE CONCESSÃO DO SISTEMA RODOVIA DO SOL**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

**QUADRO 11 - Dados Básicos dos Financiamentos**

Data Base: Ago/98

Financiamento Nº	Tipo de Financiamento	Valor do Financiamento (R\$ x 1000)	Agente Financiador	Taxa de Juros (%aa)	Taxas e Comissões	Prazo de Carência	Prazo de Amortização	Ano Inicial Financiamento

**PROGRAMA DE CONCESSÃO DO SISTEMA RODOVIA DO SOL  
PROPOSTA COMERCIAL**

**QUADRO 12 - Valores Decorrentes dos Financiamentos**

Data Base: Ago/98

Financiamento	Valores (R\$ x 1000)				
	Total	Ano 01	Ano 02	...	Ano 25
<b>1. FINANCIAMENTO 1</b>					
1.1 Liberação das parcelas do empréstimo					
1.2 Encargos sobre empréstimo					
1.3 Amortização do empréstimo					
<b>2. FINANCIAMENTO 2</b>					
2.1 Liberação das parcelas do empréstimo					
2.2 Encargos sobre empréstimo					
2.3 Amortização do empréstimo					
<b>3. FINANCIAMENTO N</b>					
3.1 Liberação das parcelas do empréstimo					
3.2 Encargos sobre empréstimo					
3.3 Amortização do empréstimo					
<b>Total da Liberação de Empréstimos</b>					
<b>Total dos Encargos dos Empréstimos</b>					
<b>Total da Amortização dos Empréstimos</b>					

**PROGRAMA DE CONCESSÃO DO SISTEMA RODOVIA DO SOL  
PROPOSTA COMERCIAL**

**QUADRO 13 - Resultado Contábil do Empreendimento - Sem Financiamento**

Data Base: Ago/98

Especificação	Valores (R\$x1000)				
	Total	Ano 01	Ano 02	...	Ano 25
1. Receita Bruta					
1.1. Receita Tarifária					
1.2. Outras Receitas					
2. Tributos					
2.1. CPMF					
2.2. COFINS					
2.3. PIS					
3. Custos dedutíveis do IR					
3.1. Custos Administração/Operação e Conservação					
3.2. Seguros / Garantias					
3.3. Pagamento do Valor Referente à Dívida com ORL					
3.4. Depreciação					
3.5. Valor de Orlagem de Concessão					
3.6. Rescisão dos Contratos					
3.7. Verba Fiscalização - DER / Polícia Rodoviária					
4. Lucro Líquido antes do IR (1-2-3)					
5. Imposto sobre o Lucro					
5.1. Imposto de Renda					
5.2. Adicional de IR					
5.3. Contribuição Social					
6. Lucro Líquido após IR (4-5)					

**PROGRAMA DE CONCESSÃO DO SISTEMA RODOVIA DO SOL  
PROPOSTA COMERCIAL**

**Quadro 14 - Fluxo de Caixa do Empreendimento - Sem Financiamento**

Data Base: Ago/98

Especificação	Valores (R\$ x 1000)				
	Total	Ano 01	Ano 02	...	Ano 25
<b>1. Entrada de Caixa</b>					
1.1. Receita Tarifária					
1.2. Outras Receitas					
Total das Entradas					
<b>2. Saídas de Caixa</b>					
2.1. Custos Administração/Operação/Conservação					
2.2. Valor de Outorga da Concessão					
2.3. Seguros/Garantias					
2.4. Pagamento do Valor Referente à Dívida com ORL					
2.5. Investimento da CONCESSIONÁRIA					
2.6. Tributos					
2.7. Impostos sobre Lucro					
2.8. Verba fiscalização - DER / Polícia Rodoviária					
Total das Saídas					
<b>3. Saldo de Caixa Anual (1 - 2)</b>					
<b>4. Taxa Interna de Retorno do Empreendimento</b>					<b>% a.a.</b>

**PROGRAMA DE CONCESSÃO DO SISTEMA RODOVIA DO SOL  
PROPOSTA COMERCIAL**

**Quadro 15 - Resultado Contábil do Empreendimento - Com Financiamento**

Data Base: Ago/98

Item	Descrição	Valores (R\$ x 1000)				
		Total	Ano 01	Ano 02	...	Ano 25
1.	Receita Bruta (1.1 + 1.2)					
1.1.	Receita Tarifária					
1.2.	Outras Receitas					
2.	Tributos Sobre Faturamento (2.1 + 2.2 + 2.3)					
2.1.	CPMF					
2.2.	COFINS					
2.3.	PIS					
3.	Custos dedutíveis do IR (3.1 + ... + 3.8)					
3.1.	Custos Administração/Operação e Conservação					
3.2.	Seguros / Garantias					
3.3.	Pagamento do Valor Refletido à Divisão com ORL					
3.4.	Encargos sobre empréstimos					
3.5.	Depreciação					
3.6.	Valor de Outorga da Concessão					
3.7.	Rescisão de Contratos					
3.8.	Verba Fiscalização - DER / Polícia Rodoviária					
4.	Lucro Líquido antes do IR (1 - 2 - 3)					
5.	Imposto sobre o Lucro (5.1 + 5.2 + 5.3)					
5.1.	Imposto de Renda					
5.2.	Adicional de IR					
5.3.	Contribuição Social					
6.	Lucro líquido após IR (4 - 5)					

**PROGRAMA DE CONCESSÃO DO SISTEMA RODOVIA DO SOL  
PROPOSTA COMERCIAL**

**Quadro 16 - Fluxo de Caixa do Empreendimento - Com Financiamento**

Data Base: Ago/98

Especificação	Valores (R\$ x 1000)				
	Total	Ano 01	Ano 02	...	Ano 25
<b>1. Entradas de Caixa</b>					
1.1. Receita Tarifária					
1.2. Outras Receitas					
1.3. Capital Próprio					
1.4. Liberação dos Parcelas dos Empréstimos					
Total das Entradas					
<b>2. Saídas de Caixa</b>					
2.1. Custos administração/operação/conservação					
2.2. Valor de Outorga da Concessão					
2.3. Seguros/Garantias					
2.4. Pagamento do Valor Referente à Dívida com ORL					
2.5. Encargos de Financiamentos					
2.6. Amortização de Financiamentos					
2.7. Investimentos					
2.8. Tributos					
2.8. Impostos sobre Lucro					
2.10. Rescisão de Contratos					
2.11. Verba Fiscalização - DER / Polícia Rodoviária					
Total das Saídas					
<b>3. Saldo de Caixa Anual ( 1 - 2 )</b>					
<b>4. Fluxo de Caixa do Acionista ( 3 - 1.3 )</b>					
<b>5. Taxa Interna de Retorno do Empreendimento</b>					% a.a.



#### 4. INSTRUÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TARIFA DE PEDÁGIO

##### 4.1. SUMÁRIO

Deverão ser apresentados os mesmos títulos dos capítulos, seções e subseções estabelecidos no item anterior, sendo cada um deles identificado com os números das páginas de início e, se for o caso, o volume e o tomo onde se encontram.

##### 4.2. APRESENTAÇÃO

A apresentação deverá conter o nome da LICITANTE, a finalidade da proposta, o objeto da concorrência, o número do Edital e uma sucinta descrição da estrutura da PROPOSTA.

##### 4.3. PLANO ECONÔMICO - FINANCEIRO

A ser apresentado de forma padronizada mediante o preenchimento dos quadros 1 a 16, cujos modelos são apresentados no Capítulo 4 deste Anexo, obedecidas as instruções a seguir.

###### 4.3.1. RECEITAS

###### a) Volume Anual de Tráfego

Neste sub-item, a LICITANTE deverá apresentar, no formato do Quadro 1, o número de veículos a serem pedagiados, por categoria, durante todo o período da CONCESSÃO. A LICITANTE deverá demonstrar e justificar, em memória à parte, as estimativas de crescimento do tráfego adotadas para cada Praça de Pedágio, observadas as restrições definidas neste EDITAL e seus anexos. Deverá ser apresentado um quadro para cada Praça de Pedágio do Sistema, sendo que a numeração destes Quadros deverá ser 1.a e 1.b.

###### b) Receita Tarifária

A LICITANTE deverá apresentar, no formato do Quadro 2, a estimativa de Receita Tarifária correspondente ao volume de tráfego a ser pedagiado do Ano 1 ao Ano 25, consideradas as tarifas básicas por Praças de Pedágio e a estrutura tarifária definida no Anexo VI deste Edital.

Deverá ser apresentado um Quadro para cada Praça de Pedágio do Sistema, sendo que a numeração destes Quadros deverá ser 2.a e 2.b. A Receita Tarifária Total será apresentada no Quadro 2 c.

c) Outras Receitas

As LICITANTES deverão apresentar, no formato do Quadro 3, seu estudo sobre as oportunidades de obtenção de outras receitas, advindas da exploração do SISTEMA RODOVIÁRIO, conforme previstas na Cláusula XXI, item 3 da Minuta de Contrato, a saber: aplicações no mercado financeiro; cobrança de preços por publicidade; valores recebidos por seguro e penalidades pecuniárias previstas nos contratos firmados entre a CONCESSIONÁRIA e terceiros; cobrança de serviços de implantação e manutenção de acessos, uso da faixa de domínio e cobrança de multas por excesso de peso.

d) Receita Bruta

A Receita Bruta será apresentada no formato do Quadro 4, ano a ano, sintetizando os valores dos quadros 2a, 2b, 2c e 3.

4.3.2. INVESTIMENTOS

As LICITANTES deverão apresentar o Cronograma Financeiro dos Investimentos, no formato do Quadro 5, informando, ano a ano, os valores dos investimentos nas obras, instalações, projetos executivos, equipamentos e serviços para o atendimento do escopo da CONCESSÃO.

Deverão incluir nos seus preços todos os serviços, materiais, testes, ensaios, taxas, impostos, benefícios diretos e indiretos, encargos financeiros e demais despesas para execução total dos serviços e obras, considerando que todas as instalações elétricas e eletrônicas serão entregues, para fins de aceitação, em condições de operação normal.

Relativamente à implantação de infra-estrutura para os serviços de operação conservação e manutenção, os valores calculados para os investimentos devem refletir o dimensionamento efetuado pela LICITANTE na sua PROPOSTA DE METODOLOGIA DE EXECUÇÃO.

Os valores deverão ser calculados com base em levantamentos efetuados por conta e risco da LICITANTE. Os quantitativos fornecidos no Anexo III - PER, são estimados e meramente indicativos.

Para efeito de equalização das propostas, as LICITANTES deverão atribuir ao item 2.1 do Quadro 5, o valor de R\$ 5.000 000,00 (cinco milhões de reais).

#### 4.3.3. CUSTOS DE OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

##### a) Custos de Administração e Operação - Mão de Obra

As LICITANTES deverão apresentar, no formato do Quadro 6, a composição de seus custos com as equipes de operação e pessoal administrativo da CONCESSIONÁRIA, observando o cronograma de permanência e funções definidas em sua PROPOSTA DE METODOLOGIA DE EXECUÇÃO.

##### b) Custos de Administração e Operação - Outros Custos

O Quadro 7 deverá apresentar a composição anual dos demais custos envolvidos na operação e administração do SISTEMA, bem como das verbas previstas neste Anexo. Deverão ser abertos sub-itens onde a especificação se fizer necessária.

##### c) Custos de Conservação

No Quadro 8, deverão constar as estimativas anuais, para todo o período da CONCESSÃO, dos custos para a execução dos serviços de conservação, conforme definidos no PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO e dimensionados pela LICITANTE na sua PROPOSTA DE METODOLOGIA DE EXECUÇÃO. Os valores apresentados deverão englobar, necessariamente, os custos de mão-de-obra e materiais de consumo. Caso a LICITANTE não tenha considerado, nos quadros de Investimentos, aqueles referentes à conservação, deverá incluir os custos de locação de equipamentos e instalações neste Quadro 8.

##### d) Resumo dos Custos de Operação, Conservação e Administração

A serem sintetizados no formato do Quadro 9 (total e anual), transcrevendo os totais, por item dos Quadros 6, 7 e 8.

#### 4.3.4. SEGUROS E GARANTIAS

Deverão ser especificados e quantificados, ano a ano, em memória a parte, os valores dos seguros obrigatórios deste Edital, conforme definidos no Anexo II - Minuta do Contrato.

Deverá ser detalhado o Programa de Seguros, indicando para cada modalidade as condições de contratação, tais como: Valor de Risco, Limite Máximo de Indenização, Franquia, Prêmio, etc., bem como justificando as modalidades em função da natureza dos riscos do empreendimento.

Deverão também ser especificados, ano a ano, em memória à parte, os custos referentes à garantia e à caução de execução do CONTRATO, exigidas nas Cláusulas XXV e XXVI do Anexo II - Minuta de Contrato.

#### 4.3.5. CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

No formato do Quadro 10, a LICITANTE deverá apresentar o valor de depreciação dos investimentos previstos, observada a legislação vigente. Os cálculos destes valores deverão ser apresentados em memória à parte.

#### 4.3.6. DADOS BÁSICOS DOS FINANCIAMENTOS

Deverão ser apresentados no formato dos Quadros 11 e 12, indicando de forma clara, mediante memórias de cálculo à parte, os diferentes empréstimos que a LICITANTE pretende captar para fazer frente a investimentos previstos.

No Quadro 11 deverão ser sumarizadas as principais características desses diversos empréstimos e, no Quadro 12, os valores decorrentes desses financiamentos.

Deverá constar de memória de cálculo à parte, a descrição detalhada da estrutura de financiamento proposta.

#### 4.3.7. FLUXO DE CAIXA DO EMPREENDIMENTO

##### a) Demonstrativo do Resultado Contábil - Sem Financiamento

Este demonstrativo deverá ser apresentado, no formato do Quadro 13, em atendimento às seguintes observações:

- Preencher os itens 1.1. e 1.2. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, do Quadro 4;
- Especificar e quantificar, em memória à parte, os tributos incidentes diretamente sobre os valores da Receita Tarifária, incluindo PIS, COFINS e CPMF. Distribuir, ano a ano, o montante dos tributos, mediante a aplicação de percentual

demonstrado em memória à parte, sobre os valores do item 1 deste quadro  
Preencher o itens 2.1. a 2.3. deste quadro com os resultados assim obtidos;

- Preencher o item 3.1. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, do Quadro 9;
- Preencher o item 3.2. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, dos Seguros e Garantias obrigatórios do Edital;
- Preencher o item 3.3. deste quadro, com o valor para pagamento da dívida com a ORL;
- Preencher o item 3.4. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, de depreciação dos investimentos com obra civis e equipamentos, constantes do Quadro 10;
- Preencher o item 3.5. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, dos valores referentes ao pagamento pela Outorga da CONCESSÃO;
- Preencher o item 3.6. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, dos valores referentes à Rescisão de Contratos;
- Preencher o item 3.7. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, dos valores referentes às Verbas para Fiscalização, DER / Polícia Rodoviária;
- Calcular e preencher os itens 5.1. a 5.3. deste quadro, ano a ano, com os valores a serem pagos a título de imposto de renda, adicional de imposto de renda e contribuição social, respectivamente, na forma da legislação vigente na data da apresentação da proposta.

b) Fluxo de Caixa do Empreendimento - Sem Financiamento

Deverá ser apresentado, no formato do Quadro 14, em atendimento às seguintes observações:

- Preencher os itens 1.1. e 1.2. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, do Quadro 4;
- Preencher o item 2.1. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, do Quadro 9;

- Preencher o item 2.2. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, do item 3.5. – Valor de Outorga da CONCESSÃO, do Quadro 13;
- Preencher o item 2.3. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, do item 3.2. – Seguros e Garantias, do Quadro 13;
- Preencher o item 2.4. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, do item 3.3. – Pagamento do valor referente à dívida com a ORL, do quadro 13;
- Preencher o item 2.5. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, dos investimentos constantes do Quadro 5;
- Preencher o item 2.6. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, do item 2 – Tributos, constante do Quadro 13;
- Preencher o item 2.7. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, do item 5 – Imposto sobre lucro, constante do Quadro 13;
- A LICITANTE deverá calcular, a partir da série de valores do item 3 deste Quadro, a Taxa Interna de Retorno e indicá-la, no campo próprio deste quadro, com duas casas decimais.

c) Demonstrativo do Resultado Contábil - Com Financiamento

Este demonstrativo deverá ser apresentado, no formato do Quadro 15, em atendimento às seguintes observações:

- Preencher os itens 1.1. e 1.2. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, do Quadro 4;
- Preencher o itens 2.1. a 2.3. deste quadro, por transcrição dos valores constantes dos itens 2.1. a 2.3. do Quadro 13, respectivamente;
- Preencher o item 3.1. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, do Quadro 9;
- Preencher o item 3.2. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, do item 3.2. – Seguros e Garantias, do Quadro 13;
- Preencher o item 3.3. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, do item 3.3. – Pagamento do valor referente à dívida com a ORL, do Quadro 13;

- Preencher o item 3.4. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, dos encargos dos empréstimos, constantes do Quadro 12;
- Preencher o item 3.5. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, de depreciação dos investimentos com obras civis e equipamentos, constantes do Quadro 10;
- Preencher o item 3.6. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, do item 3.5. – Valor de Outorga da CONCESSÃO do Quadro 13;
- Preencher o item 3.7. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, dos valores referentes à Rescisão de Contratos;
- Preencher o item 3.8. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, dos valores referentes às Verbas para Fiscalização. DER / Polícia Rodoviária;
- Calcular e preencher os itens 5.1. a 5.3. deste quadro, ano a ano, com os valores a serem pagos a título de imposto de renda, adicional de imposto de renda e contribuição social, respectivamente, na forma da legislação vigente na data da apresentação da proposta.

d) Fluxo de Caixa do Empreendimento - Com Financiamento

Deverá ser apresentado, no formato do Quadro 16. em atendimento às seguintes observações:

- Preencher os itens 1.1. e 1.2. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, do Quadro 4;
- Preencher o item 1.3 deste quadro, a partir do cálculo do Capital Próprio considerado pela LICITANTE;
- Preencher o item 1.4. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, referentes a Liberação de Empréstimos, constantes do Quadro 12;
- Preencher o item 2.1. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, do Quadro 9;
- Preencher o item 2.2. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, do item 3.5. – Valor de Outorga da CONCESSÃO. do Quadro 13;

- Preencher o item 2.3 deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, do item 3.2. - Seguros e Garantias, do Quadro 13;
- Preencher o item 2.4. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, do item 3.3. - Pagamento do valor referente à dívida com a ORL, do Quadro 13;
- Preencher o item 2.5. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, dos Encargos dos Financiamentos, constantes do Quadro 12;
- Preencher o item 2.6. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, de Amortização de Financiamentos, constantes do Quadro 12;
- Preencher o item 2.7. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, dos investimentos constantes do Quadro 5;
- Preencher o item 2.8. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, do item 2 - Tributos, constante do Quadro 15;
- Preencher o item 2.9. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, do item 5 - Imposto sobre Lucro, constante do Quadro 15;
- Preencher o item 2.10. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, dos valores referentes à Rescisão de Contratos;
- Preencher o item 2.11. deste quadro, por transcrição dos valores totais, ano a ano, dos valores referentes às Verbas para Fiscalização, DER / Polícia Rodoviária;
- A LICITANTE deverá calcular, a partir da série de valores do item 4. deste Quadro, a Taxa Interna de Retorno e indicá-la, no campo próprio deste Quadro, com duas casas decimais.

**5. MODELOS DOS QUADROS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.**

A seguir são apresentados os modelos dos Quadros para a apresentação da PROPOSTA DE TARIFA DE PEDÁGIO.